



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 14h30 em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN), sob a presidência de Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças/SPU, com a participação do membro titular Allan Lucio Sathler - Coordenador-Geral de Cobrança/SPU-DEREP-CGCOB e do Membro Suplente Júlio César Matos de Oliveira - Coordenador-Geral de Prevenção à Fraudes e Promoção da Integridade e Conformidade/SEDDM. Participa, como convidado Felipe Augusto Xavier – Coordenador-Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura - CGDIN/DEGAT/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos tendo como Secretária Elaine Araujo dos Santos Castro – Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao item I – ABERTURA, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-1 DIN.

A seguir o Presidente passou ao item II – ORDEM DO DIA.

Os membros deliberaram sobre a pauta e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme ANEXO I.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item III – OUTROS ASSUNTOS.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV - ENCERRAMENTO, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MAURÍCIO MELO CHAVES

PRESIDENTE E MEMBRO TITULAR - GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

ALLAN LUCIO SATHLER

MEMBRO TITULAR GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

JÚLIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA

MEMBRO SUPLENTE GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SEDDM

ELAINE ARAUJO DOS SANTOS CASTRO

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público)											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA

1	NÃO	10154.147085/2020-41	1389 0106946-21	Fortaleza	CE	MARIA CONSUELO SARAIVA LEAO DIAS e outros	327,91 m <sup>2</sup>	R\$ 5.175.599,83	Aforamento Gratuito	Retirado de Pauta	Considerando o exposto no item 6.3. do Check List SEI nº 28697199, retorno dos autos para a SPU/CE, para embasamento fundamentado da pertinência do aforamento nos termos do item 3. do art. 105, do Decreto-Lei 9760/46, considerando a possibilidade de acesso aos imóveis dos requerentes pela Avenida Hist. Raimundo Girão. Além disso, a SPU/CE deve demonstrar a pertinência do aforamento gratuito em detrimento do aforamento oneroso.
2	NÃO	10880.036852/88-17	64750005388-41	Guarujá	SP	N.G.F Empreendimentos e Participações Ltda	2.180,90 m <sup>2</sup>	R\$ 551.854,93	Cessão Onerosa	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Melo Chaves, Presidente**, em 17/11/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Matos de Oliveira, Membro Suplente**, em 18/11/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Lucio Sathler, Membro Titular**, em 18/11/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Araujo dos Santos Castro, Secretário(a)**, em 21/11/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 29552398 e o código CRC 85A21BF4.